



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

## ATA DA 177ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, fez a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. Nº 009/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 3, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 177ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de janeiro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*”. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de janeiro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “*O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de janeiro/2022, para rateio no mês de fevereiro/2022; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de janeiro/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: **R\$ 39,26 (trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Constatou-se um acréscimo de 0,08 (oito centavos) em relação ao valor do mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.290.381,20 (dois milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e Despesas: R\$ 2.294.073,95 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. **Constatou-se, assim, um***”

**prejuízo de: R\$ 3.692,75** (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês de janeiro/2022**, verificamos que no referido mês houve uma redução das **Receitas** em relação ao mês de dezembro/2021 de -1,98%, proporcionado pela pequena redução das receita de serviços e recuperação de despesas realizadas no mês. Em relação as **Despesas** houve uma redução de -7,17%, **atribuído** basicamente a redução dos gastos com serviços e seguros (serviços de manutenção em geral e descarga de lixo no aterro sanitário). O Resultado apurado no mês de janeiro/2022 foi negativo (**Prejuízo**), no valor de R\$3.692,75 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 22 de fevereiro de 2022 - Edvaldo Gonçalves dos Reis - Controle Interno". d) Quanto à situação de inadimplência – Foi apresentado pela Gerência Financeira relatório atualizado de inadimplência de permissionários (Anexo da Ata). e) Contratos/Convênios/Ajustes: Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências recomendadas." Após a leitura, a Conselheira Aparecida de Fátima Gavioli solicitou que o contrato junto a OVG seja revisto, na época de sua renovação, visando a possibilidade de manter ou encerrar o mesmo, uma vez que gera um alto custo para a CEASA. Finalizado a discussão do assunto, este Conselho aprova em unanimidade as contas apresentadas referente ao mês de janeiro/2022. **2. Outros assuntos; a)** Agendada a próxima reunião para o dia 29/03/2022. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto e pelos membros deste Conselho. Goiânia-Go, 24/02/2022. ESTE DOCUMENTO É FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho \_\_\_\_\_

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - Vice-Presid. do Conselho \_\_\_\_\_

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho \_\_\_\_\_

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho \_\_\_\_\_

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA - Membro do Conselho \_\_\_\_\_

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR - Membro Conselho \_\_\_\_\_



LUIZA MATEUS SIMÕES E S. GUIMARÃES - Membro do Conselho Luiza Mateus Simões

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho Thatiane Rocha Velasco

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS - Membro do Conselho (Secretário) [Signature]

[Signature]

[Signature]



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |      |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome |
| 13131524120                      | GO-006312/O-2  |      |